



JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03.3.005/2025

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 005/2025

INTERESSADO: VALDICLEIA CRISPIM DOS SANTOS

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso V, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conto no art. 72. da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS).

O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. Conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

II - Contratado: VALDICLEIA CRISPIM DOS SANTOS, inscrita pela Cédula de identidade nº 3990323 - SSP/PA e CPF. 906.174.792-91.

III - Razão da Escolha do Imóvel: O Imóvel foi escolhido porque: (I) está localizado em zona de fácil acesso; (II) possui estrutura para os fins solicitados, conforme laudo do setor de engenharia; (III) detém toda documentação necessária para a contratação:

IV. Justificativa da contratação: A presente contratação versa sobre a contratação de pessoa física para necessidade de locação de imóvel para funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS) no município de Nova Esperança do Piriá/PA. A Prefeitura do Município de Nova Esperança do Piriá /PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS).

Após consulta ao Setor de patrimônio imobiliário do município de Capanema/PA e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Assim, submeto a presente justificativa a Secretária Municipal de Saúde para os fins do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Nova Esperança do Piriá/PA, 28 de fevereiro 2025.

 *Ednilton da Fonseca e Silva*
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ednilton da Fonseca e Silva
Agente de Contratação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

